



MENSAGEM Nº 037/2025.

O Executivo Municipal encaminha o **Projeto de Lei nº 033/2025**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

O referido Projeto de Lei tem por finalidade a criação de dotações orçamentárias específicas no âmbito da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, destinadas à manutenção do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, possibilitando o custeio de despesas essenciais.

A presente iniciativa visa garantir a execução de ações voltadas à promoção da inclusão, acessibilidade e fortalecimento das políticas públicas direcionadas às pessoas com deficiência, atendendo a uma demanda social de relevante interesse público.

Ressalte-se que os recursos necessários para a abertura do crédito adicional especial têm origem no superávit financeiro apurado, não implicando em aumento de despesas além da capacidade orçamentária do Município, visando a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Diante da importância da matéria e de sua contribuição direta ao desenvolvimento social do Município, **pedimos que o Projeto de Lei seja votado em Regime de Urgência.**

Na oportunidade, renovo a Vossas Excelências meus protestos de apreço e distinta consideração.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos dezoito dias do mês de Agosto de 2025.

EDSON
PALOTTA
NETTO:2398331
0915

Assinado de forma
digital por EDSON
PALOTTA
NETTO:23983310915
Dados: 2025.08.18
14:48:04 -03'00'

EDSON PALOTTA NETTO

Prefeito Municipal

Número: 444 Data: 18/08/2025 Hora: 15:17:06
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 037/2025 - Crédito Adicional Especial

